Caminhos do Autismo

MATERIAL GRATUITO · PARA IMPRIMIR

Símbolos do autismo para imprimir

Fita quebra-cabeça, girassol e infinito: o que cada símbolo significa, o que diz a lei, cartazes para 2 de abril e 18 de junho, placa de atendimento prioritário, adesivos e etiquetas.

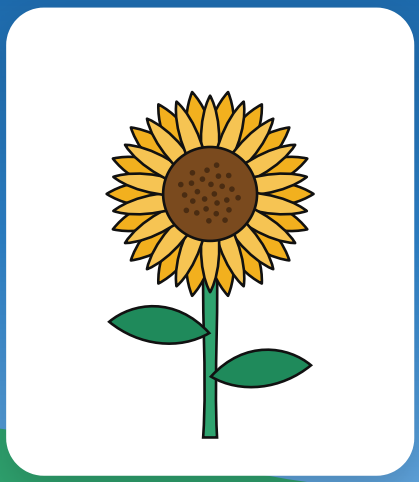

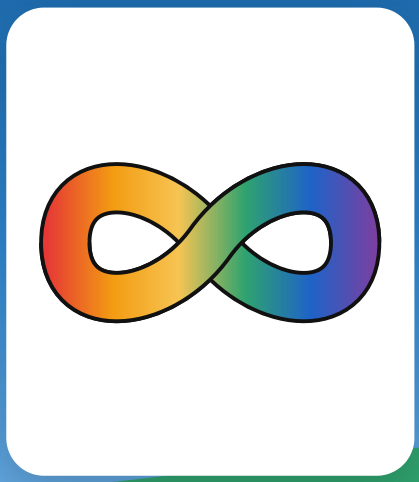

Material gratuito · caminhosautismo.com
Para famílias, escolas, serviços e comércio

Pode imprimir e compartilhar
Proibida a venda

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

ANTES DE COMEÇAR

Símbolos que dão visibilidade

Os símbolos ajudam a lembrar que o autismo existe, que muitas deficiências não aparecem à primeira vista e que cada pessoa autista tem o seu jeito. Este material explica cada símbolo, resume o que diz a lei brasileira e traz modelos para imprimir.

Como usar

- **Cartazes** para escolas, unidades de saúde, comércio e eventos de 2 de abril e 18 de junho.
- **Placa** de atendimento prioritário para balcões, caixas e recepções.
- **Adesivos e etiquetas** para mochila, caderno ou crachá, com a concordância da pessoa autista e da família.
- **Páginas explicativas** para conversar com a turma, a equipe ou a família.

Respeito em primeiro lugar

- **Nenhum símbolo é obrigatório.** Pergunte à pessoa autista qual prefere, ou se prefere não usar nenhum.
- Não apresente uma criança à turma como "o autista" sem o consentimento dela e da família.
- **Símbolo não é documento.** O direito à prioridade vem da lei, e a comprovação pode ser pedida.

Os três símbolos, em resumo

SÍMBOLO	O QUE REPRESENTA	SITUAÇÃO LEGAL (OUTUBRO DE 2026)
Fita quebra-cabeça	O autismo. É o símbolo mais conhecido, mas recebe críticas de parte das pessoas autistas.	Lei 12.764/2012 (incluído em 2020): estabelecimentos podem usá-la para indicar a prioridade das pessoas autistas.
Cordão de girassóis	Deficiências ocultas em geral, como o autismo e outras condições que não aparecem à primeira vista.	Lei 14.624/2023: símbolo nacional de deficiências ocultas, de uso opcional.
Infinito (arco-íris ou dourado)	A neurodiversidade e a variedade de jeitos de ser autista.	Sem previsão em lei federal. Usado por parte da comunidade autista.
Cordão próprio do autismo	Proposta de um cordão para autismo e outras neurodivergências.	PL 3.124/2023, aprovado na Câmara e em análise no Senado. Ainda não é lei.

As informações foram conferidas nos textos oficiais em outubro de 2026. Leis e projetos mudam: confira sempre a versão atual no site do Planalto (planalto.gov.br) e do Congresso.

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

SÍMBOLO 1

Fita quebra-cabeça

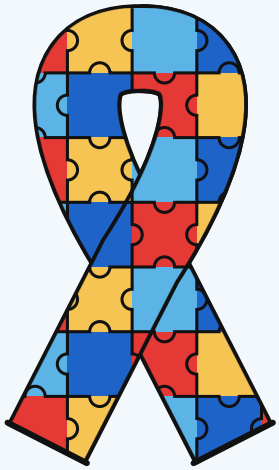

LEI 12.764/2012 LEI 13.977/2020

A fita com peças de quebra-cabeça coloridas é o símbolo mais conhecido do autismo no mundo. No Brasil, é o símbolo do autismo que aparece na lei.

A Lei 13.977/2020, conhecida como Lei Romeo Mion, mudou a Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012) e passou a prever que os estabelecimentos públicos e privados podem usar a fita quebra-cabeça para indicar a prioridade de atendimento das pessoas autistas.

O que vale saber

- A pessoa autista é considerada **pessoa com deficiência** para todos os efeitos legais (Lei 12.764/2012).
- A **Lei 10.048/2000** cita expressamente o autismo entre os casos de atendimento prioritário.
- A prioridade **não depende** da fita, do cordão nem de carteira: ela já está na lei.

Por que parte da comunidade critica

Muitas pessoas autistas não gostam do quebra-cabeça, porque ele pode passar a ideia de algo "incompleto" ou "a ser resolvido". Por isso, várias preferem o infinito colorido. Não existe obrigação de usar nenhum símbolo: escolha o que fizer sentido para a pessoa autista e, sempre que possível, pergunte a opinião dela.

Para escolas e comércio

A placa de atendimento prioritário deste material (página 9) combina a fita quebra-cabeça e o girassol. Ela lembra que a deficiência nem sempre é visível e ajuda a evitar constrangimentos na fila.

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

SÍMBOLO 2

Cordão de girassóis: deficiências ocultas

LEI 14.624/2023

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Lei 14.624, de 17 de julho de 2023, incluiu no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) o cordão de fita com desenhos de girassóis como **símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas**.

A lei foi assinada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin, no exercício da Presidência da República. Deficiências ocultas são as que não aparecem à primeira vista, como o autismo e outras condições.

Três pontos que a lei deixa claros

1. **O uso é opcional.** Ninguém é obrigado a usar o cordão.
2. **Não usar não prejudica nenhum direito.** A prioridade continua valendo sem o cordão.
3. **Usar não dispensa documento.** Se o atendente ou a autoridade pedir, a deficiência pode precisar ser comprovada.

Para que serve na prática

O cordão sinaliza que a pessoa pode precisar de mais tempo, de um ambiente mais calmo ou de outro tipo de apoio. Muitas famílias usam o cordão junto com a **Ciptea**, a carteira gratuita da pessoa autista (Lei 13.977/2020), emitida por estados e municípios e válida por 5 anos.

Não é só para autismo

A lei fala em deficiências ocultas de forma geral, sem lista fechada. Uma criança com TDAH, por exemplo, pode usar o cordão. Mas usar o girassol não muda a situação legal: o direito à prioridade depende do que a lei garante para cada caso.

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

SÍMBOLO 3

Infinito: neurodiversidade

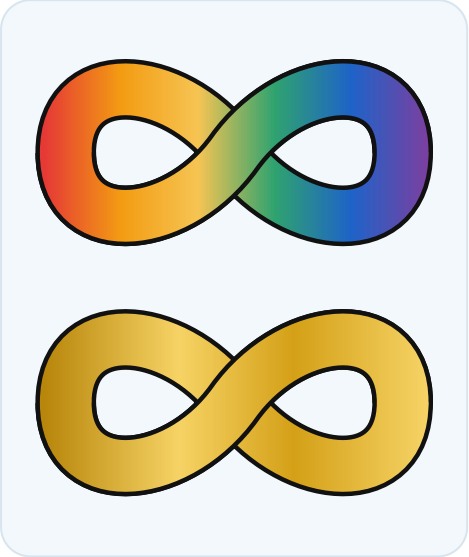

SEM LEI FEDERAL SÍMBOLO DA COMUNIDADE

O símbolo do infinito é usado por parte da comunidade autista para representar a **neurodiversidade**: a ideia de que os cérebros humanos funcionam de jeitos variados, e de que o autismo é uma dessas formas de funcionar.

Ele aparece muito nas celebrações do 18 de junho, o Dia do Orgulho Autista, porque foi adotado e espalhado principalmente pelas próprias pessoas autistas.

ARCO-ÍRIS

O infinito colorido representa a neurodiversidade em geral: a variedade de jeitos de ser autista e de outras neurodivergências, como o TDAH e a dislexia.

DOURADO

A versão dourada é usada por parte das pessoas autistas especificamente para o autismo. Costuma-se lembrar que o símbolo químico do ouro é "Au", como o começo de "autismo".

O que diz a lei

Não há previsão do infinito em lei federal. Ele é um símbolo de movimento social, e não um símbolo oficial. No Congresso, o **PL 3.124/2023** propõe um cordão próprio para o autismo e outras neurodivergências: foi aprovado na Câmara e está em análise no Senado (situação em outubro de 2026). Ainda não é lei.

"Orgulho" não quer dizer que as dificuldades não existem

A ideia é que a pessoa autista não precisa ter vergonha de quem é, e que respeito, acessibilidade e apoio adequado fazem diferença real na vida dela. O espectro é amplo: falar em identidade não apaga as necessidades de quem precisa de muito apoio no dia a dia.

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CALENDÁRIO

2 de abril e 18 de junho

As duas datas estão na mesma lei, a Lei 13.652/2018, e se completam: uma fala de conscientização, a outra de valorização da identidade autista. Nenhuma das duas é feriado nem cria novos direitos.

	2 DE ABRIL	18 DE JUNHO
Nome no Brasil	Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo	Dia Nacional do Orgulho Autista
Lei	Lei 13.652, de 13 de abril de 2018	Lei 15.365, de 30 de março de 2026 (publicada no Diário Oficial em 31/03), que alterou a Lei 13.652/2018
Origem	Dia Mundial de Conscientização do Autismo, criado pela Assembleia Geral da ONU (Resolução 62/139, de 2007)	Dia Mundial do Orgulho Autista, com primeira celebração atribuída ao grupo de pessoas autistas Aspies For Freedom, em 2005
Ideia central	Informar a sociedade, combater a desinformação e chamar atenção para diagnóstico, apoio e direitos	Valorizar a identidade, a autoestima e a participação das próprias pessoas autistas

A Lei 15.365/2026 foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e nasceu do PL 3.391/2020, apresentado no Senado pelo então senador Romário. Em 2026, a ONU usou para o 2 de abril o tema "Autismo e humanidade: cada vida tem valor".

Ideias para as datas

- **Ouça pessoas autistas:** livros, vídeos e falas sobre a própria experiência.
- **Na escola:** atividade sobre diferenças e respeito, sem expor nenhum aluno.
- **No trabalho:** conversa sobre adaptações, como menos ruído e instruções por escrito.

- **Cuide do ambiente:** barulho, luz forte e multidão podem ser difíceis. Um cantinho calmo ajuda.
- **Use os cartazes** das próximas páginas em murais e eventos.
- **Em casa:** valorize os interesses e as conquistas da criança ou do adolescente.

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO

2 de abril

Informação e respeito para todas as pessoas autistas

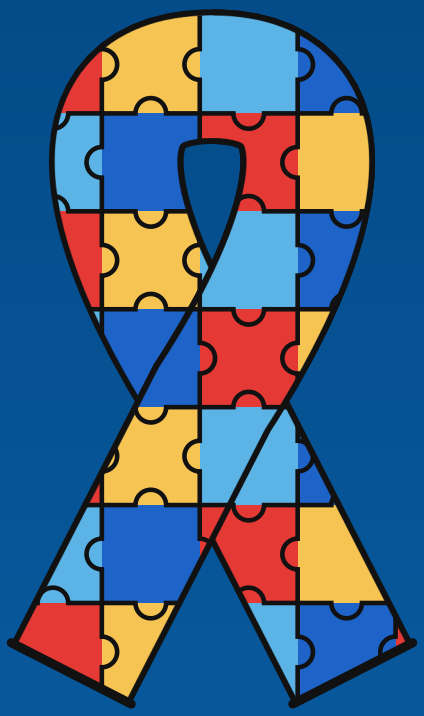

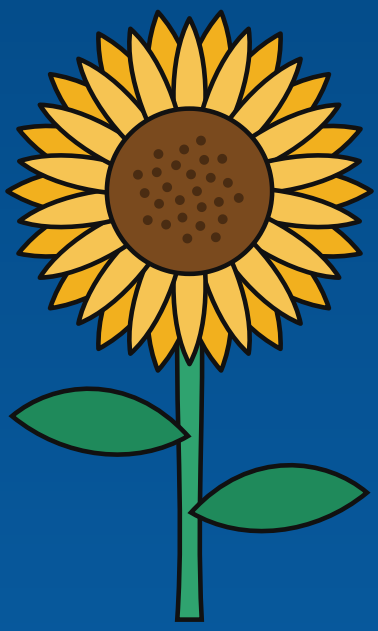

O autismo é um jeito diferente de perceber o mundo, de se comunicar e de aprender. Mais informação, menos preconceito: inclusão se faz todos os dias.

Lei nº 13.652/2018

caminhosautismo.com

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · **www.caminhosautismo.com**

DIA NACIONAL DO ORGULHO AUTISTA

18 de junho

Ser autista é um jeito de ser.
Respeito é para todo o espectro.

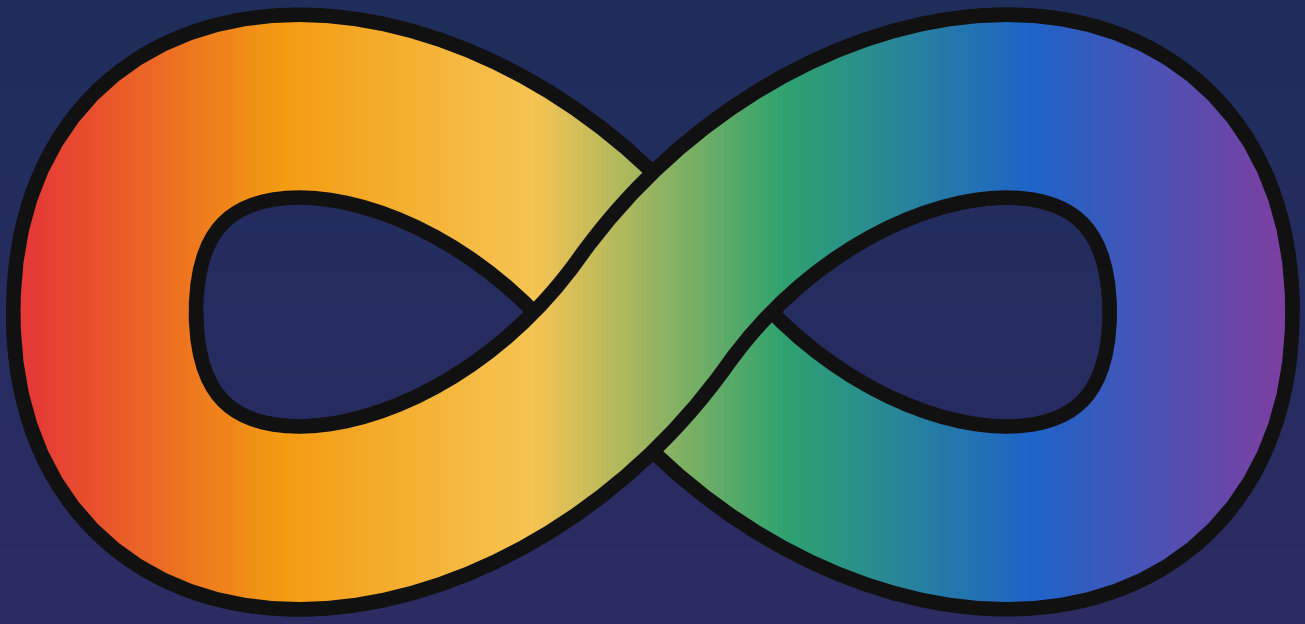

Neurodiversidade quer dizer que os cérebros funcionam de jeitos variados. Ouça as pessoas autistas, valorize quem elas são e ofereça o apoio de que precisam.

Lei nº 15.365/2026

caminhosautismo.com

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · **www.caminhosautismo.com**

PLACA PARA BALCÕES, CAIXAS E RECEPÇÕES

Atendimento prioritário

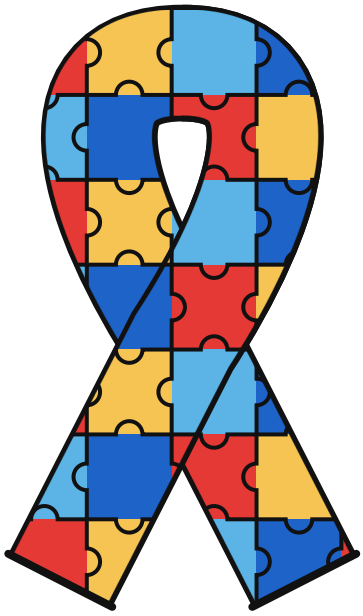

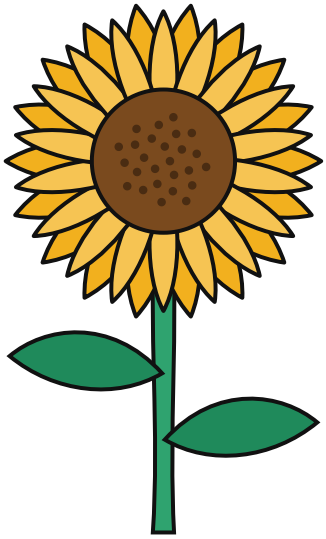

Pessoas com transtorno do espectro autista têm direito a atendimento prioritário.

Nem toda deficiência é visível. O cordão de girassol e a Ciptea ajudam a identificar, mas são opcionais. Atenda com paciência e respeito.

Lei nº 10.048/2000 · Lei nº 12.764/2012 · Lei nº 14.624/2023

Imprima em A4 e fixe em local visível

caminhosautismo.com

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · **www.caminhosautismo.com**

Adesivos redondos

Nome: _____ Data: _____

Recorte na linha tracejada. Imprima em papel adesivo ou cole com fita dupla face.

Use só com a concordância da pessoa autista e da família. Os textos podem ser coloridos à mão.

Autismo

Deficiência oculta

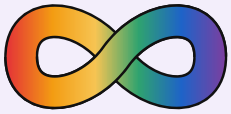

Neurodiversidade

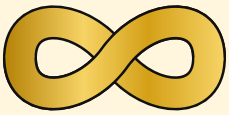

Orgulho autista

2 de abril
Conscientização sobre o autismo

18 de junho
Orgulho autista

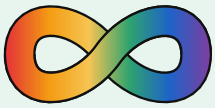

Sou autista

Respeite o meu tempo

Barulho alto me incomoda

Eu me comunico do meu jeito

Às vezes preciso de uma pausa

Paciência e respeito

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

Etiquetas para mochila

Nome: _____ Data: _____

Recorte, faça um furo na bolinha e prenda na mochila com um cordão. Se quiser, plastifique.

Escreva telefone só se a família achar seguro. Prefira o contato do responsável, nunca o endereço.

Sou autista

Se eu parecer perdido ou assustado, fale comigo com calma.

Nome

Responsável e telefone

Sou autista

Posso não responder com palavras. Tenha paciência.

Nome

Responsável e telefone

Deficiência oculta

Posso precisar de mais tempo ou de um lugar calmo.

Nome

Responsável e telefone

Sou autista

Barulho e multidão podem me deixar sobrecarregado.

Nome

Responsável e telefone

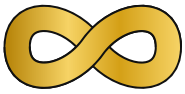

Orgulho autista

Respeite o meu jeito de ser.

Nome

Responsável e telefone

desenhe aqui

Escreva a sua própria mensagem.

Nome

Responsável e telefone

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

Caminhos do Autismo

Continue no site

Entenda os documentos e as datas, e use as ferramentas gratuitas, que funcionam no navegador.

Ciptea e cordão de girassol

O que cada um garante e como tirar a carteira.
caminhosautismo.com/ciptea-cordao-girassol-como-tirar/

Dia do Orgulho Autista

A Lei 15.365/2026 e a diferença para o 2 de abril.
caminhosautismo.com/dia-do-orgulho-autista-lei-15365/

Cartão "Sou autista"

Monte e imprima um cartão de bolso, frente e verso.
caminhosautismo.com/ferramentas/cartao-sou-autista/

Guia de direitos

Descubra, em poucas perguntas, os direitos do seu caso.
caminhosautismo.com/ferramentas/guia-de-direitos/

Caminhos do Autismo — caminhosautismo.com. Material gratuito: pode imprimir e compartilhar, citando a fonte. Não pode ser vendido.

Este material é de apoio e não substitui a orientação de profissionais de saúde e educação.

Fontes: Lei 12.764/2012, Lei 13.977/2020, Lei 10.048/2000, Lei 13.146/2015, Lei 14.624/2023, Lei 13.652/2018 e Lei 15.365/2026 (Presidência da República); PL 3.124/2023 (Senado Federal); Resolução 62/139 da ONU. Desenhos próprios. Conferido em outubro de 2026.

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · **www.caminhosautismo.com**